



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Mitigação dos efeitos da inflação na Região

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Ponta Delgada, 25 de julho de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)



Exmo. Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Considerando a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2022/A de 7 de junho de 2022, que partiu de uma proposta do Bloco de Esquerda, para a atualização do valor da remuneração complementar e utilização do regime jurídico de preços como forma de mitigar os efeitos da inflação na região.

Considerando que desde fevereiro de 2022 a inflação na região tem vindo a aumentar, atingindo em junho 6,27 %, mais 6,02 pontos percentuais que em 2021 e mais 4,81 pontos percentuais desde fevereiro de 2022.

Considerando que a taxa mensal do IPC (Índice de Preços no Consumidor) total de junho nos Açores se situou nos 1,73%, enquanto a taxa mensal nacional foi de 0,83%.

Considerando que em junho deste ano, os Açores registaram o maior aumento do preço de bens e serviços, mais do dobro da média nacional.

Considerando que no continente português a inflação de fevereiro a junho de 2022 aumentou 4,54 pontos percentuais, menos 0,27 que nos Açores.

Considerando que em maio deste ano, foi atualizada a remuneração complementar regional em 2,5%, através do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2022/A de 23 de maio de 2022, quando a inflação na região ainda era de 4,65% e que agora se encontra nos 6,27%.

Considerando que a inflação já está a ter impacto direto no poder de compra dos açorianos e açorianas, assim como é nos Açores que se verificam as subidas mais elevadas nas rendas das casas.

Considerando que, se nada for feito, o cenário de desemprego e instabilidade nos Açores se acentuará.

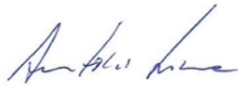
Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. a seguinte informação:

- 1- Segundo as atuais previsões do governo regional e considerando os dados já conhecidos, qual o valor da inflação previsto para o ano corrente?
- 2- Quando irá o Governo Regional atualizar o do valor da remuneração complementar em percentagem que permita a compensação total da perda do poder de compra decorrente da inflação prevista para o corrente ano, conforme previsto na Resolução da Assembleia

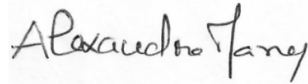
Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2022/A, de 7 de junho de 2022? Qual o valor da atualização prevista?

- 3- Quando irá o Governo Regional adotar medidas específicas para conter a escalada de aumento do custo de vida, nomeadamente através do regime jurídico de preços na Região Autónoma dos Açores, conforme previsto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2022/A de 7 de junho de 2022?
- 4- Quando irá o Governo Regional atualizar de forma intercalar o complemento regional de pensão em percentagem superior à da inflação prevista para o corrente ano, conforme previsto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2022/A de 7 de junho de 2022?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 25 de julho de 2022